



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 4.046 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de NCz\$ 11.576,70 (onze mil , quinhentos e setenta e seis cruzados novos e setenta centavos), à dotação "Obras e Instalações", obedecendo a seguinte classificação:

07.02.08462281-12.4110 - Obras e Instalações ..... NCz\$ 11.576,70

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

99999999-99.9000 - Reserva de Contingência ..... NCz\$ 11.576,70

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 3 DE MARÇO DE 1989.

  
SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO  
Prefeito Municipal

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 183, de 05/03/89.